



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO N° 355 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.

CONTRATADO: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 10 de fevereiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 001/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula quinta do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 3,90%. O preço pago mensalmente pela prestação do serviço, que atualmente é R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 779,25 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o preço pago por Kg excedente, que atualmente é de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), passa a ser R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 9.740,50 (nove mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG.

CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA ACQUA FISIAN LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 10 de fevereiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 002/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula quinta do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC de 3,90%. O preço pago por sessão realizada, que atualmente é R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) passa a ser R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) para R\$ 26.056,80 (vinte e seis mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

